



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Avaliação da eficácia de um monitor de nocicepção para a adequação da analgesia no período perioperatório de gastroplastias

Pesquisador: GEORGIANA SOUSA FREIRE

Área Temática:

Versão: 3

CAAE: 69610123.0.0000.0082

Instituição Proponente: Fundação do ABC - FMABC

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 6.199.039

Apresentação do Projeto:

As informações elencadas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliações dos Riscos e Benefícios" foram retiradas das Informações Básicas da Pesquisa conforme arquivo PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2092139.pdf gerado em 09/05/2023.

Introdução:

Um monitor de nível de nocicepção, propõe-se a detectar e quantificar a estimulação nociva durante o intraoperatório, superando índices hemodinâmicos como frequência cardíaca e pressão arterial, na capacidade de distinguir entre estímulos algícos e não algícos.

Hipótese:

O uso do monitor de nocicepção (NOL) diminui a quantidade do analgésico opioide remifentanil administrado no período intraoperatório e reduz efeitos adversos do uso excessivo dessa medicação.

Metodologia Proposta:

Estudo clínico, prospectivo, randomizado, intervencionista, parcialmente cegado por se tratar de intervenção guiada pelo NOL, em pacientes de ambos os sexos submetidos a cirurgias eletivas de gastroplastia vertical por via laparoscópica, para tratamento de obesidade sob anestesia geral. Os

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



pacientes serão randomicamente divididos nos grupos controle e intervenção. Nos pacientes do grupo intervenção será utilizada monitorização da pressão arterial, frequência cardíaca, nível de consciência e nocicepção com o monitor NOL, e a decisão de alterar o ritmo de infusão do analgésico remifentanil e do anestésico venoso propofol será realizada baseada nas variações do índice nocicepção. Nos pacientes do grupo controle será utilizada monitorização da pressão arterial, frequência cardíaca e nível de consciência, e a decisão de alterar o ritmo de infusão do analgésico remifentanil e do anestésico venoso propofol será realizada baseada nas variações da pressão arterial, frequência cardíaca e nível de consciência. Os valores da pressão arterial, frequência cardíaca e nível de consciência serão coletados eletronicamente e os valores do índice NOL serão coletados por outro pesquisador, que não o anestesista que está conduzindo a anestesia.

Critério de Inclusão:

Serão incluídos homens e mulheres, com idade entre 30 a 50 anos, diagnosticados com obesidade que serão submetidos a gastroplastia por videolaparoscopia, que concordarem em participar da pesquisa após assinar o termo de consentimento livre e esclarecido, não serem usuários crônicos de opioides ou drogas ilícitas, capazes de usar o método de analgesia controlada pelo paciente, não serem alérgicos ao anestésico propofol, aos opioides remifentanil, fentanil e morfina, ao benzodiazepínico midazolam, ao bloqueador neuromuscular rocurônio, aos analgésicos não-opioides dipirona e cetoprofeno, aos antieméticos ondansetrona, dimenidrinato e cloridrato de piridoxina

Critério de Exclusão:

Serão excluídos os pacientes que não concordarem em participar do estudo, fazer uso prévio de opioides, ser incapaz de usar o método de analgesia controlada pelo paciente, ter diagnóstico de dor crônica, doenças oncológicas, antecedentes de distúrbios cognitivos, psiquiátricos, renais ou neurológicos; contraindicação a qualquer fármaco ser utilizado no estudo, se for necessário uso de agente antihipertensivo para normalizar aumento de pressão arterial 20% acima do valor basal.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Avaliar se o uso do monitor de nocicepção (NOL) altera a quantidade do analgésico opioide remifentanil administrado no período intraoperatório.

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



Continuação do Parecer: 6.199.039

Objetivo Secundário:

Avaliar se o uso do NOL durante a cirurgia altera a incidência dos eventos adversos sonolência, náuseas e vômitos nas primeiras 48 horas após o término da cirurgia.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Não há nenhum risco relacionado à monitorização da nocicepção através do monitor NOL, sendo esse de instalação simples e não invasiva considerando a aplicação dos outros monitores. Dado a natureza intervencionista do estudo, o risco de uma administração inadequada de opioides no grupo de analgesia guiada pelo NOL não podem ser refutadas. Assim, efeitos como hiperalgesia no pós-operatório, decorrentes de administração excessiva de opioides, hipotensão, incidência de náuseas e vômitos, sonolência e demora no despertar podem ocorrer, além de depressão respiratória. Os pacientes podem ter dor no pós-operatório em virtude de pouca utilização de analgésicos no intraoperatório.

Benefícios:

Através desse estudo, acreditamos que seja possível potencializar positivamente a estratégia analgésica através da decisão do uso de opioides baseado em um algoritmo de nocicepção baseado em diversas variáveis fisiológicas integradas em um novo monitor não invasivo. Consequentemente, possibilitar um controle mais adequado da dor no perioperatório de gastroplastias por videolaparoscopia.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Trata - se de um estudo clínico, prospectivo, randomizado, intervencionista, parcialmente cegado por se tratar de intervenção guiada pelo NOL, em pacientes de ambos os sexos submetidos a cirurgias eletivas de gastroplastia vertical por via laparoscópica, para tratamento de obesidade sob anestesia geral. Os pacientes serão randomicamente divididos nos grupos controle e intervenção.

Tamanho da Amostra no Brasil: 38

Haverá uso de fontes secundárias de dados (prontuários, dados demográficos, etc)?

Sim

Detalhamento:

uso de prontuários

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



Continuação do Parecer: 6.199.039

Informe o número de indivíduos abordados pessoalmente, recrutados, ou que sofrerão algum tipo de intervenção neste centro de pesquisa: 38

Grupos em que serão divididos os participantes da pesquisa neste centro

Grupo intervenção - 18 PARTICIPANTES - monitorização multiparamétrica de sinais vitais + monitor nocicepção.

Grupo controle - 18 PARTICIPANTES - monitorização multiparamétrica de sinais vitais.

O Estudo é Multicêntrico no Brasil?

Não

Propõe dispensa do TCLE?

Não

Haverá retenção de amostras para armazenamento em banco?

Não

Cronograma de Execução:

Análise dos resultados - 01/01/2024 a 31/01/2024

Aprovação do estudo pelo - CEP 27/02/2023 a 31/03/2023

Submissão para publicação - 01/03/2024 a 29/03/2024

Submissão do estudo CEP - 22/02/2023 a 23/02/2023

Elaboração do manuscrito - 01/02/2024 a 29/02/2024

Seguimento dos pacientes - 02/10/2023 a 29/12/2023

Inclusão dos pacientes - 03/04/2023 a 29/09/2023

Orçamento Financeiro:

Papelaria Custeio R\$ 500,00

Total em R\$ R\$ 500,00

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Vide campo "Considerações ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Não há.

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



Continuação do Parecer: 6.199.039

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Lista de pendências ou inadequações referente ao parecer consubstanciado CEP número 6.143.667 emitido em 27 de Junho de 2023.

PENDÊNCIA 1:

- Quanto ao protocolo de pesquisa.

1.1 - CRONOGRAMA.

Cita - se nas informações básicas da Plataforma Brasil.

"Inclusão dos pacientes - 03/04/2023 a 29/09/2023"

-> O cronograma do estudo não está adequado, pois informa que ele já teria iniciado.

Sendo assim, solicitam-se esclarecimentos e, caso necessário, a adequação do cronograma em relação à data de início do estudo, dado que este encontra-se em análise no Sistema CEP/Conep até a presente data. Ressalta-se, ainda, a necessidade de adequação do cronograma de forma a descrever a duração das diferentes etapas da pesquisa, com o compromisso explícito do pesquisador de que o estudo será iniciado somente a partir da aprovação pelo Sistema CEP/Conep.

Norma Operacional CNS n.º001, de 2013, item 3.3.f.

RESPOSTA1: "•Julho/2023 a Agosto/2023: inclusão dos pacientes;" - PROJETO

"Inclusão dos pacientes 03/04/2023-29/09/2023" - NAS INFORMAÇÕES BÁSICAS DA PLATAFORMA

PENDÊNCIA PARCIALMENTE ATENDIDA - Solicita-se atualizar o cronograma nas informações básicas da plataforma brasil, harmonizando com o cronograma apresentado.

RESPOSTA2: "Inclusão dos pacientes 31/07/2023 31/08/2023"

PENDÊNCIA ATENDIDA.

1.2 - RISCOS DA PESQUISA.

Cita - se no documento intitulado NOL.pdf e Informações básicas da Plataforma Brasil.

"Não há nenhum risco relacionado à monitorização da nocicepção através do monitor NOL, sendo esse de instalação simples e não invasiva considerando a aplicação dos outros monitores. Dado a natureza intervencionista do estudo, o risco de uma administração inadequada de opioides no grupo de analgesia guiada pelo NOL não podem ser refutadas. Assim, efeitos como hiperalgesia no pós-operatório, decorrentes de administração excessiva de opioides, hipotensão, incidência de

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRE

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



Continuação do Parecer: 6.199.039

náuseas e vômitos, sonolência e demora no despertar podem ocorrer, além de depressão respiratória. Os pacientes podem ter dor no pós-operatório em virtude de pouca utilização de analgésicos no intraoperatório."

-> No item II.22, da Resolução CNS n.º 466, de 2012, define-se como risco da pesquisa a possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente. Diante do exposto, solicita-se que constem, no TCLE, os potenciais riscos e desconfortos que o estudo possa acarretar ao participante de pesquisa como a quebra de sigilo das informações coletadas e do constrangimento ao responder questionários.

RESPOSTA1: "Ressalta-se que todo estudo envolvendo seres humanos, existe a possibilidade de riscos e desconfortos que o estudo pode acarretar ao participante da pesquisa como a quebra de sigilo das informações coletadas e do constrangimento ao responder questionários. Caso ocorra algum dano físico ou psíquico, será possível consultar o médico e será fornecida assistência integral e imediata, de forma gratuita, pelo tempo que for necessário."

PENDÊNCIA ATENDIDA

1.3 - PATROCINADOR DO ESTUDO.

Cita - se no documento intitulado Informacoes.pdf

Patrocinador: N/A.

"5 anos ou por prazo determinado pelo pesquisador"

-> Solicita- se esclarecimentos referente ao estudo ter prazo determinado pelo "PATROCINADOR"

Consenso do Comitê do Ética.

RESPOSTA1: "Comprometo-me, ainda, a manter em arquivo as fichas correspondentes a cada paciente incluído na pesquisa, respeitando a confidencialidade e sigilo, durante o período de 5 anos, após o término do estudo."

PENDÊNCIA ATENDIDA.

PENDÊNCIA 2:

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



Continuação do Parecer: 6.199.039

- Quanto ao documento intitulado: TCLE.pdf

2.1 - NOME DO DOCUMENTO.

Cita - se no início: "Protocolo de Estudo"

-> Nomear corretamente para:

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.

RESPOSTA1: O documento foi nomeado conforme o seu conteúdo.

PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.2 - CONVITE.

Cita - se na página de 1 de 3:

"A participação nesse estudo é totalmente voluntária. O Sr(a) não precisa obrigatoriamente fazer parte dele. Se aceitar participar, o consentimento poderá ser retirado pelo senhor (a) ou pelo (a) paciente em qualquer momento por qualquer motivo, sem que esta decisão cause qualquer prejuízo no tratamento."

-> O TCLE é o documento no qual o pesquisador comunica, ao possível participante ou responsável, como será a pesquisa para a qual ele está sendo convidado, fornecendo a todos os esclarecimentos necessários para que ele decida livremente se quer participar ou não. Diante do exposto, solicita-se que o TCLE seja redigido em forma de CONVITE, uma vez que se entende por processo de Consentimento Livre e Esclarecido todas as etapas a serem necessariamente observadas para que o convidado a participar de uma pesquisa possa se manifestar, de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida.

Resolução CNS n.º466, de 2012, item IV

RESPOSTA1: "Solicitamos a participação do Sr(a)_____ para fazer parte do estudo "Avaliação da eficácia de um monitor de nocicepção no período perioperatório de gastroplastias."

PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.3 - QUANTO AOS RISCOS.

Cita - se 2 de 3:

"Quais são os possíveis riscos do estudo?"

Não existem riscos adicionais através da realização das medidas já citados acima, por se tratar de

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



Continuação do Parecer: 6.199.039

um monitor não invasivo (pouca ou nenhuma agressividade). Na ocorrência de alterações clínicas comprovadamente relacionadas à ação do monitor, o participante da pesquisa será acompanhado pela equipe médica responsável pelo estudo e nenhum custo referente a esta alteração será repassado ao participante ou ao convênio de saúde."

-> No item II.22, da Resolução CNS n.º466, de 2012, define-se como risco da pesquisa a possibilidade de danos à dimensão física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual do ser humano, em qualquer pesquisa e dela decorrente. Diante do exposto, solicita-se que constem, no TCLE, os potenciais riscos e desconfortos que o estudo possa acarretar ao participante de pesquisa como a quebra de sigilo das informações coletadas e do constrangimento ao responder questionários.

RESPOSTA1: "Ressalta-se que todo estudo envolvendo seres humanos, existe a possibilidade de riscos e desconfortos que o estudo pode acarretar ao participante da pesquisa como a quebra de sigilo das informações coletadas e do constrangimento ao responder questionários."

PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.4 - RESSARCIMENTO.

Cita - se na página 2 de 3:

"Existe algum custo e reembolso?"

Não. A participação no estudo não envolve nenhum custo para o (a) senhor (a), o (a) paciente ou convênio de saúde. Dessa forma não há reembolso ou qualquer tipo de recompensa financeira."

-> O TCLE deve assegurar, de forma clara e afirmativa, o ressarcimento de todos os gastos que o participante e seu (s) acompanhante (s) terão em decorrência da pesquisa. Assim, solicita-se que seja garantido, no TCLE, de forma clara e afirmativa, o ressarcimento das despesas tidas pelo participante da pesquisa e de seu acompanhante em decorrência de sua participação na pesquisa, podendo-se citar, como exemplo, o transporte e a alimentação, mas não se restringindo a eles, CASO SEJA NECESSÁRIO EM ALGUMA ETAPA DA PESQUISA.

Resolução CNS n.º466, de 2012, itens II.21.e IV.3.g.

RESPOSTA1: "Não. A participação no estudo não envolve nenhum custo para o (a) senhor (a), o (a) paciente. No entanto, caso haja despesas decorrentes da pesquisa, haverá o reembolso necessário."

Endereço: Av. Lauro Gomes, n° 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



Continuação do Parecer: 6.199.039

PENDÊNCIA PARCIALMENTE ATENDIDA - O TCLE deve assegurar, de forma clara e afirmativa, o ressarcimento de TODOS os gastos que o participante e seu (s) ACOMPANHANTE (s) terão em decorrência da pesquisa. Assim, solicita-se que seja garantido, no TCLE, de forma clara e afirmativa, o ressarcimento das despesas tidas pelo participante da pesquisa e de seu acompanhante em decorrência de sua participação na pesquisa, podendo-se citar, como exemplo, o transporte e a alimentação, mas não se restringindo a eles

RESPOSTA2: "Existe algum custo e reembolso?

Não. A participação no estudo não envolve nenhum custo para o (a) senhor (a), o (a) paciente. No entanto, caso haja despesas decorrentes da pesquisa, haverá o reembolso necessário de todos os gastos do (a) participante e de seu (s) acompanhante (s)."

PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.5 - DANOS DECORRENTES DA PESQUISA.

-> Descrever de forma explícita que os danos decorrentes de qualquer etapa da pesquisa podem ser de ordem Física e também Psíquica e que o seu médico particular poderá ser consultado.

Resolução CNS Nº 466 de 2012, item V.6 e item II.3.

RESPOSTA1: "Caso ocorra algum dano físico ou psíquico, você poderá consultar seu médico e receberá assistência integral e imediata, de forma gratuita, pelo tempo que for necessário."

PENDÊNCIA ATENDIDA.

2.6 - ASSISTÊNCIA.

-> O TCLE deve assegurar, de forma clara e afirmativa, que o participante de pesquisa receberá a assistência integral e imediata, de forma gratuita, pelo tempo que for necessário em caso de danos decorrentes da pesquisa.

RESPOSTA1: "Caso ocorra algum dano físico ou psíquico, você poderá consultar seu médico e receberá assistência integral e imediata, de forma gratuita, pelo tempo que for necessário."

PENDÊNCIA ATENDIDA.

Conforme item XI.2.d da Res. 466/2012 – Relatório Semestral.

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



Continuação do Parecer: 6.199.039

Solicita - se que seja encaminhado para o Comitê de ética os relatórios Semestrais e Final em forma de notificação. O Modelo do Relatório Semestral/Final consta anexo junto aos documentos do protocolo de pesquisa na pasta "Outros". Deve ser em Word como arquivo copiável e em PDF assinado e datado pelo pesquisador principal.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário FMABC, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS nº. 466 de 2012 e na Norma Operacional nº. 001 de 2013 do CNS, manifesta-se pela aprovação do projeto de pesquisa proposto.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Outros	Relatorio_Modelo_ParcialeFinal.docx	25/07/2023 08:50:56	JUVENCIO JOSÉ DUALIBE FURTADO	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2092139.pdf	19/07/2023 20:01:47		Aceito
Declaração de Pesquisadores	carta_de_submissao_de_resposta_as_preocupacoes2.pdf	19/07/2023 20:00:58	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração de Pesquisadores	carta_de_submissao_de_resposta_as_preocupacoes2.docx	19/07/2023 20:00:47	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE3.pdf	19/07/2023 20:00:17	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE3.docx	19/07/2023 20:00:07	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	NOL3.pdf	19/07/2023 19:59:50	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	NOL3.docx	05/07/2023 19:12:01	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Outros	informacoes2.pdf	15/06/2023 16:54:53	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Outros	informacoes2.docx	15/06/2023 16:53:53	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura	NOL2.docx	13/06/2023 16:33:40	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



CENTRO UNIVERSITÁRIO FMABC



Continuação do Parecer: 6.199.039

Investigador	NOL2.docx	13/06/2023 16:33:40	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	NOL2.pdf	13/06/2023 16:33:16	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Cronograma	cronograma2.docx	13/06/2023 15:52:18	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE2.pdf	13/06/2023 15:51:59	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE2.docx	13/06/2023 15:51:43	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração de Pesquisadores	carta_de_submissao_de_resposta_as_p endencias.docx	13/06/2023 15:51:17	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração de Pesquisadores	carta_de_submissao_de_resposta_as_p endencias.pdf	13/06/2023 15:50:35	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Instituicao.pdf	09/05/2023 19:24:31	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Infraestrutura.pdf	09/05/2023 19:20:03	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Outros	Publicacao.pdf	08/05/2023 20:33:38	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Outros	Informacoes.pdf	08/05/2023 20:30:04	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração de Manuseio Material Biológico / Biorepositório / Biobanco	Biologico.pdf	08/05/2023 20:27:59	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Outros	Delineamento.pdf	08/05/2023 20:26:15	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração do Patrocinador	Compromisso.pdf	08/05/2023 20:24:16	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	08/05/2023 20:22:00	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração de Pesquisadores	carta_de_submissao_inicial_word.docx	08/05/2023 20:20:49	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Carta.pdf	08/05/2023 20:18:34	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	NOL.docx	08/05/2023 20:09:16	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRÉ

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br



CENTRO UNIVERSITÁRIO
FMABC



Continuação do Parecer: 6.199.039

Projeto Detalhado / Brochura Investigador	NOL.pdf	08/05/2023 20:07:26	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Outros	ORIENTACOES_VERSAO_JUNHO_GERARAL.pdf	24/04/2023 15:00:52	RAFAELA VITORINO AMARANTE	Aceito
Folha de Rosto	folharosto.pdf	22/04/2023 11:01:44	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
Outros	seguimento.pdf	22/04/2023 11:00:16	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	08/03/2023 10:18:28	GEORGIANA SOUSA FREIRE	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

SANTO ANDRE, 25 de Julho de 2023

Assinado por:
JUVENCIO JOSÉ DUALIBE FURTADO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Lauro Gomes, nº 2000, Prédio CEPES, 1º andar, Salas 30 e 31

Bairro: Vila Sacadura Cabral

CEP: 09.060-870

UF: SP

Município: SANTO ANDRE

Telefone: (11)4993-5453

E-mail: cep@fmabc.br